



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 470/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Em 06/05/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida. à CAF.
Em 06/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a concessão de uma área, de aproximadamente dez mil metros quadrados, na Cidade Estrutural, Região Administrativa do Guará - RA X, para a instalação de uma unidade da Obra Social Educativa Marista, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, destinada ao atendimento das crianças carentes que residem naquela localidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a concessão de uma área, de aproximadamente dez mil metros quadrados, na Cidade Estrutural, Região Administrativa do Guará - RA X, para a instalação de uma unidade da Obra Social Educativa Marista, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, destinada ao atendimento das crianças carentes que residem naquela localidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Colégio Marista é, sem sombra de dúvidas, uma das instituições de ensino mais gabaritadas do Brasil, a qual é reconhecida pela qualidade do serviço que disponibiliza para os seus alunos. Aliás, deve ser dito que há muito o Marista tornou-se referência na área da educação em todo o país. Logicamente que em Brasília a história não é diferente, posto que aqui a conceituada instituição de ensino realiza um trabalho educacional respeitado e admirado por todos os brasilienses.

CÂMARA LEGISLATIVA
IND Nº 470 03
13.05.03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

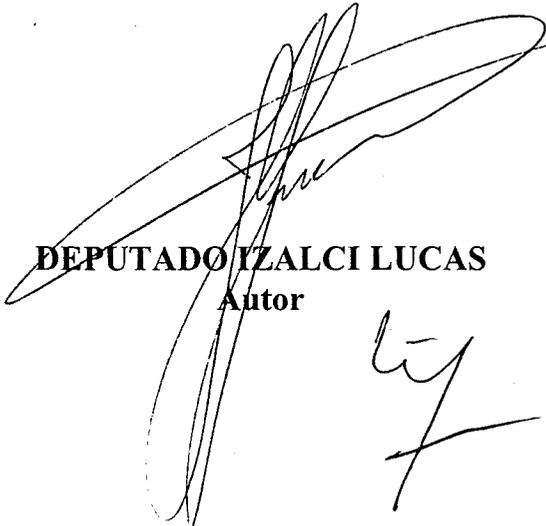
Devemos ressaltar que o Colégio Marista realiza, também, um trabalho exemplar na área social, sobretudo no que diz respeito à educação de crianças carentes. Em Samambaia, por exemplo, o Marista possui uma unidade na qual oferece ensino gratuito para alunos de primeira a quarta séries, logicamente, como já dito, oriundos de famílias de baixa renda, primando naquela cidade, mesmo diante da gratuidade, pela excelência na qualidade do ensino oferecido, não havendo, portanto, qualquer tipo de perda no aproveitamento dos alunos.

A presente Indicação tem o objetivo de sensibilizar o Governador do Distrito Federal a conceder uma área na Cidade Estrutural para que nela possa ser instalada uma unidade do Colégio Marista, semelhante a existente em Samambaia, de forma que a comunidade carente daquela localidade seja beneficiada com educação de qualidade, em especial no tocante a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

É certo que a instalação do Colégio Marista na Cidade Estrutural assegurará uma nova realidade para aquela promissora localidade, tendo em vista que qualquer mudança nos destinos de um povo deve passar, obrigatoriamente, pela educação, mesmo porque, não há futuro para um país que não invista maciçamente nessa área, para tanto é só observarmos os países mais desenvolvidos do planeta, todos, sem exceção, priorizaram a educação, sendo, portanto, uma utopia imaginar que exista futuro à margem dessa regra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor

